Ano XIX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 27 de Julho de 2021 • Edição IVCCCLXXII





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS 'Altos Para Todos'



GABINETE DO PREFEITO

- IV circulação de pessoas no horário compreendido entre as 1h e as 5h, que não se enquadrem nas exceções previstas nos incisos I a V do caput do art. 5º deste Decreto. § 3º O reforço da fiscalização deverá se dar também em relação ao uso obrigatório de máscaras nos deslocamentos ou permanência em vias públicas ou em locais onde circulem outras pessoas.
- § 4º Para fins de fiscalização, fica autorizada a utilização do sistema de videomonitoramento à disposição da Secretaria da Segurança Pública SSP - ou dos órgãos de fiscalização de trânsito municipal, no exercício de suas respectivas competências.
- § 5º O poder público não poderá financiar ou apoiar eventos no período de vigência das restrições impostas por este Decreto.
- Art. 5º Os órgãos e entidade da Administração Pública voltarão a funcionar na modalidade presencial, devendo ser observado o Protocolo Específico do Estado nº033/2020.
- § 1º À exceção das servidoras afastadas por motivos de gestação, deverão retornar ao trabalho presencial os servidores que já tenha tomado, a mais de 21(vinte e um) dias, a segunda dose da vacina contra a COVID-19.
- § 2º No retorno à modalidade presencial, os órgãos e entidades devem aplicar continuamente as medidas de controle e segurança no trabalho, voltadas para a contenção da COVID-19.
- § 3º Nas repartições em que ocorram casos de diagnósticos confirmados, poderá o gestor/administrador imediato tomar decisão quando ao afastamento de servidores do trabalho presencial.
- Art. 7°. A Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer medidas complementares às determinadas por este Decreto.
- Art. 8°. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 27 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, 26 de julho de 2021.

> FERREIRA:78789613 MAXWELL PIRES FERREIRA Prefeito Municipal de Altos(PI)

> > Id:01AB14D1F23FE225



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO Nº 034/2021 - Dispensa Nº 034/2021

CONTRANTANTE: Município de Altos - Piauí

CONTRATADO: ARTUR VISGUEIRA FELIX, inscrito no CPF n. 048.793.233-14. OBJETO DO CONTRATO: CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LETREIROS EM ESCOLAS E DEMAIS ESTABEECIMENTOS PÚBLICOS (ZONAS URBANA E RURAL) PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município - Recursos próprios.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR DO CONTRATO: O valor global do objeto do presente Contrato é de R\$ 18,000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ld:07382AB36867E229



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVICO DE PINTURA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LETREIROS EM ESCOLAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS (ZONAS URBANA E RURAL) PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI.

PARTICIPANTE: ARTUR VISGUEIRA FELIX, inscrito no CPF n. 048.793.233-14.

PRAZO DE VIGENCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, ou ao término total da prestação.

FUNDAMENTO: Processo de dispensa de licitação art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril

RATIFICO nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação Nº 034/2021, da prefeitura Municipal de Altos, Piauí.

Altos-Piaui, 29 de junho de 2021.

Maxwell Pires Ferreira Prefeito Municipal



Id:01AB14D1F23FE22D

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PRECO.

FONTE DE RECURSO: ORCAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO-RECURSOS PRÓPRIO. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 12 DE AGOSTO DE 2021. HORÁRIO: 09H00MIN (horário de Brasilia).

LEI REGENTE: Lei nº 8.666/1993 c/c Lei nº 8.883/1994 e suas alterações posteriores.

ENVELOPES DE ABERTURA E PROPOSTAS: O Recebimento e Abertura: Praça Cônego Honório, nº 30, Bairro Centro, Município de Altos/PI.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL (Prefeitura), na Praça Cônego Honório, nº 30, Bairro Centro, Município de Altos/PI, de segunda a sexta das 08:00 às 13:00 horas, ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piaui (TCE-PI).

Altos-PI, 26 de julho de 2021.

Maxwell Pires Ferreira Prefeito Municipal

CPL ALTOS/PI

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais